



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 10 de outubro de 2022.

Of.C-480/2022

Responde, em complementação ao Requerimento nº 0280/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em complementação à informação constante do Ofício C-308/2022, referente ao Requerimento nº 0280/2022, de autoria do Edil Marcelo Augusto de Assis, que reitera o Requerimento nº 402-2020, solicitando informações ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo e da Diretoria Regional de Saúde – DRS 17, no que concernem às possibilidades de implementar um posto ou centro de coleta de sangue no município de Guaratinguetá, este Executivo Municipal faz o presente para encaminhar a essa Colenda Câmara, o Ofício nº 369/SMS/2022 – da Secretaria Municipal de Saúde, que trás em seu anexo o ofício DRSXVII nº 389/2022 – do Departamento Regional de Saúde de Taubaté.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá -SP





Ofício n.º369/SMS/2022 - MSPP

Guaratinguetá, 03 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Marco Antônio Baracho dos Santos
Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento 0280-2022- Processo 1611/2022 (Processo
Câmara 111575-20)

Encaminhamos Ofício DRSXVII n° 0389/2022, referente a
Implementação de Posto ou Centro de Coleta de Sangue em
Guaratinguetá.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria
aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta
estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Carlos
A(O) _____
 P/ PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
 P/ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO
 P/ CONHECIMENTO
ASS. _____
DATA: 05/10/22
Marco Antônio Baracho dos Santos
Secretário Municipal
de Administração

Maristela S Macedo de Paula Santos
Maristela S Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde de



Att.,

De: DRS - XVII Taubaté

Enviado: terça-feira, 27 de setembro de 2022 17:26

Para: renata.bizzetto@hemocentro.fmrp.usp.br <renata.bizzetto@hemocentro.fmrp.usp.br>

Cc: drs17-diretoria <drs17-diretoria@saude.sp.gov.br>

Assunto: Implantação de Unidade de Coleta de Sangue no município de Taubaté

Prezada Dra. Renata, boa tarde.

A pedido da Sra. Nádia Meireles encaminhamos Ofício DRS XVII nº 0386/2022 e Ofício nº 219/SMS/2022-MSPP da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para análise e manifestação quanto ao pleito.

Att.,

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Se você não for o(a) destinatário(a) final ou recebeu esta mensagem por engano, você não pode copiar, utilizar, divulgar ou agir baseado nesta mensagem ou qualquer informação nela contida. Por gentileza comunique imediatamente o remetente desta mensagem e a remova de seu sistema. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. As informações ou opiniões pessoais do remetente nela contidas podem não refletir o ponto de vista do Hemocentro RP e da FUNDHERP que apenas é divulgado por colaboradores devidamente autorizados. Eventuais Dados Pessoais contidos nesta mensagem, estão protegidos e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.



Re: Implantação de Unidade de Coleta de Sangue no município de Guaratinguetá

PATRICIA FERREIRA PINHO <pinho@hemocentro.fmrp.usp.br>

Qui, 29/09/2022 08:44

Para: DRS - XVII Taubaté <drs17@saude.sp.gov.br>

📎 1 anexos (557 KB)
Ofício nº 413_2022.pdf

Bom dia Sra. Isabel,

Informamos que 20/06 recebemos esta mesma demanda através do Ofício nº 0765-2022. Estou encaminhando em anexo a resposta que enviamos na ocasião, e que se mantém.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

Patrícia Ferreira Pinho

Analista Financeiro

Telefone: (16) 2101-9328

Em qua., 28 de set. de 2022 às 11:56, DRS - XVII Taubaté <drs17@saude.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

Informamos que retificamos o assunto, tendo em vista que a solicitação de implementação da Unidade de Coleta de Sangue é no **município de Guaratinguetá.**

Att.,

De: DRS - XVII Taubaté <drs17@saude.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 09:12

Para: renata.bizzetto@hemocentro.fmrp.usp.br <renata.bizzetto@hemocentro.fmrp.usp.br>;
pinho@hemocentro.fmrp.usp.br <pinho@hemocentro.fmrp.usp.br>

Assunto: Implantação de Unidade de Coleta de Sangue no município de Taubaté

Bom dia!

Estamos reenviando tendo em vista que o e-mail da Dra. Renata retornou.





Taubaté, 30 de setembro de 2022.

Ofício DRS XVII nº 0389/2022

À Secretária Municipal de Saúde
Sra. Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá/SP
Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP

Assunto: Solicitação da Câmara Municipal de Guaratinguetá - Implementação de posto ou centro de coleta de sangue em Guaratinguetá.

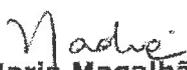
Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 219/SMS/2022 referente à solicitação da Câmara Municipal de Guaratinguetá quanto à possibilidade de implementação de posto ou centro de coleta de sangue em Guaratinguetá encaminhamos, para ciência de Vossa Senhoria, cópia do Ofício Fundherp 413/2022 do Hemocentro de Ribeirão Preto com o parecer técnico acerca do pleito apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo "Da Santa Casa".

Esclarecemos que o referido ofício foi enviado à Câmara Municipal e que, de acordo com e-mail, anexo cópia, recebido por este Departamento Regional de Saúde - DRS XVII, a Fundação Hemocentro informa que em 20/06 receberam essa mesma demanda através do Ofício nº 0765-2022 e que a resposta que enviaram na ocasião, e que se mantém.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nádia Maria Magalhães Meireles
Diretora Técnica de Saúde III
DRS XVII - Taubaté

NMMM/iac

Departamento Regional de Saúde de Taubaté – DRS XVII
Rua Alcaide Mor Camargo, 100–Alto São João - Taubaté/ SP – CEP: 12010-240 Fone: (12) 3625-2330



Fls nº	70
Guichê nº	60/2017
Rub.	Ratur

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2022

Ofício Fundherp 413/2022

CM/ EMAU/ ETFS

Em resposta ao Requerimento Nº. 0280-2022 que reitera Requerimento nº. 402-2020, ambos do Excelentíssimo Sr. Vereador Marcelo "Da Santa Casa" da Câmara Municipal de Guaratinguetá, solicitando informações ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, enviamos anexo e reiteramos resposta enviada em 23 de outubro de 2020 ao Sr. Coordenador da Hemorrede do Estado de São Paulo.

Versam os requerimentos sobre solicitação de informações relativas à possibilidade de implantação de um centro ou posto de coleta de sangue no município de Guaratinguetá em adição ao Núcleo de Hemoterapia de Taubaté em funcionamento e sob gestão do Hemocentro de Ribeirão Preto desde 2017 por solicitação e em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde. O Núcleo de Hemoterapia de Taubaté presta atendimento hemoterápico a 23 unidades de saúde do Vale do Paraíba, entre elas, os dois hospitais de Guaratinguetá, Santa Casa e Hospital Frei Galvão, além de realizar atendimentos especializados em hematologia para toda a região de abrangência.

Vale ressaltar que a hemoterapia pública brasileira funciona em sistema hierarquizado de serviços de hemoterapia, conforme RESOLUÇÃO RDC/ANVISA nº 151 de 21 de agosto de 2001 que define Regulamento Técnico sobre Níveis de Complexidade dos Serviços de Hemoterapia, desde Hemocentros até Agências Transfusionais nos hospitais no intuito de levar atendimento hemoterápico às cidades conforme a sua demanda em quantidade e a complexidade dos procedimentos realizados. Esse sistema visa a viabilidade técnica e financeira dos serviços, que como se sabe, tem se tornado cada dia mais difícil no que tange à manutenção das unidades existentes, e de forma muito mais difícil, a implantação e a manutenção de novas unidades. Entendemos que a existência de uma unidade coletora em Guaratinguetá facilitaria para os candidatos à doação de sangue da cidade, porém, considerando a capacidade operacional instalada e a qualidade técnica do Núcleo de Taubaté, comparável à dos melhores serviços do mundo, entendemos serem importantes todos os esforços para o uso racional de sua capacidade.

Informamos que não há possibilidade de o Hemocentro de Ribeirão Preto instalar uma unidade de coleta em Guaratinguetá a menos que haja iniciativa específica neste sentido a partir da Secretaria de Estado de Saúde ou da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá e o Hemocentro de Ribeirão Preto seja chamado a avaliar a constituição de uma parceria com viabilidade financeira garantida pelos referidos órgãos governamentais. Nesse sentido, caso haja interesse da prefeitura em



instalar um posto de coleta em Guaratinguetá, podemos apresentar estudo relativo ao investimento necessário.

Mantemos nossa orientação de que todos os esforços sejam empenhados no sentido de trazer ao Hemonúcleo de Taubaté as pessoas interessadas em doar sangue. Acreditamos também que, dado o alcance e a influência do Excelentíssimo Senhor Vereador no município, poderemos ter o seu auxílio na organização e transporte de grupos de pessoas interessadas em doar sangue em Taubaté, mediante prévio agendamento com nossa Agente de Captação do Núcleo, Sra. Andreia (andrea.marta@hemocentro.fmrp.usp.br ou telefone 12 3624 1273)."

Atenciosamente

Dra. Geisa Helen Silva de Melo
Diretora do Núcleo de Hemoterapia de Taubaté

Dra. Eugênia M. A. Ubiati
Coord. Médica do Hemocentro RP

Elaine T. F. de Sousa
Coord. de Gestão do Hemocentro RP

Exmo. Vereador
Sr. Marcelo "Da Santa Casa"
Câmara Municipal de Guaratinguetá
Guaratinguetá - São Paulo

